

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Aviso (extrato) n.º 13051/2013

Torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º e n.º 1 do artigo 75.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º todos da Lei n.º 59/2008, de 11/09. Por meu despacho de 27/10/2013, homologuei a ata de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Armandina Garcia Pacheco, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior, no âmbito do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 871/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 14, de 19 de janeiro de 2012.

4 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel*.

307303181

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Edital n.º 998/2013

Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei.

Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com o artigo 91.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento Municipal de Vale Galego, foi aprovada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 15 de fevereiro de 2013 e homologada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2013, após ter sido previamente publicitado em inquérito público durante 30 dias, através de edital publicado na 2.ª série N.º 207 do *Diário da República*, de 25 de outubro de 2012, não tendo sido apresentada contra o mesmo qualquer reclamação, ou sugestão.

Estando assim cumpridos todos os requisitos materiais, orgânicos e formais, se encontra disponível para consulta no site da autarquia em www.cm-viladerei.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento, nos termos da legislação em vigor.

8 de outubro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

307309013

FREGUESIA DO LUMIAR

Louvor n.º 1001/2013

Por proposta do Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, o Executivo da Autarquia, por deliberação de 26 de setembro de 2013, atribui à Assistente Técnica, Paula Filipa Faria Oliveira Camacho, o seguinte louvor.

Louva-se a Assistente Técnica, Paula Filipa Faria Oliveira Camacho, pelo profissionalismo, dedicação, lealdade, eficiência e dinamismo, evidenciados ao longo dos últimos sete anos, em que presta serviço na Junta de Freguesia do Lumiar, no âmbito dos serviços administrativos da Freguesia, designadamente no atendimento à população, no apoio às atividades destinadas à população idosa e expediente diversificado.

Trabalhadora dotada de excelentes capacidades de trabalho, educação e espírito de sacrifício, tem sabido permanentemente ajustar às imposições do serviço a sua disponibilidade com natural cordialidade, entusiasmo e espírito de equipa.

O bom relacionamento humano, elevado sentido de responsabilidade aliados às demais qualidades que tem revelado, contribuíram para uma resposta eficaz às solicitações que lhe foram feitas.

A relevância dos serviços que tem prestado, o conjunto de qualidades profissionais e humanas evidenciadas, tornam a Assistente Técnica, Paula Filipa Faria Oliveira Camacho, merecedora de ser distinguida com público louvor, a publicar na 2.ª série do *Diário da República*.

2 de outubro de 2013. — O Presidente, *Nuno Roque, Dr.*

307308755

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso n.º 13052/2013

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que cessou as relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, devido a aposentação, os seguintes trabalhadores:

Isidro Alves Soares, assistente operacional, com efeitos a 2013 02 28 e António Marques Botas, assistente operacional, com efeitos a 2013 08 31.

8 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos dos Reis*.

307306924

PARTE I

FIMOGES — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.

Balanço n.º 27/2013

Av.º Almirante Gago Coutinho, 26, 6.º, 1000-017 Lisboa.

Capital social: 1.100.000,00 euros.

Contribuinte n.º 507178483.

Matrícula n.º 507178483 — Conservatória de Lisboa.

Balanço em 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012

	Valores em euros			
	30 de setembro de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Valor antes de provisões, imparidades e amortizações	Provisões, imparidades e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Ativo				
Caixa	3,838.04		3,838.04	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4,048,572.62		4,048,572.62	1,569,425.07

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE LOTES DE TERRENO
INTEGRADOS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE GALEGO – n.º 6 do Artigo
9º**

A presente alteração ao regulamento é elaborada com fundamento no disposto no n.º 8 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa; e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações dadas pela Lei n.º 67/2007, de 31/12, devendo o projecto ficar em apreciação e discussão pública para recolha de sugestões, por 30 dias.

ARTIGO 9.º

6) O comprador deverá:

- a) concluir a construção no lote no período de 5 anos para, podendo a requerimento fundamentado, requerer à Câmara Municipal a autorização da prorrogação do prazo de um ano, por duas vezes apenas;
- b) aceitar que a transmissão ou sucessão do lote não interrompe a contagem do respectivo período e prorrogações.